



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

**DATA:** 02/08/2018

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Aurora Aparecida dos Santos	Usuários
Karen Larissa Godoy	SEED
Daniele H. dos Santos	SEAB
Isabelle Farias Mendonça	Sociedade Bíblica do Brasil

Apoio técnico: Juliana – SEC/CEAS

Relator: Isabelle Farias Mendonça

Coordenador:

**CONSELHEIROS AUSENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Fabiana L. Vieira Franz	SEDS
Representante CRESS	

**Relatório**

**5.2 – Consulta aos CMAS's referente a organização da Reunião Ampliada:**

Conforme deliberação da reunião do CEAS/PR, segue a relação dos municípios que responderam o ofício circular 011/18 referente à organização das próximas Reuniões Ampliadas:

- 1 - Medianeira; (n)
- 2 - Quatro Barras (n)
- 3 – **Mirador;**

- 4 – Nova Esperança (N)
- 5 – **Astorga;**
- 6 – Nova Prata do Iguazu (n)
- 7 – Lobato; (n)
- 8 – Luiziana; (n)
- 9 – **Mandaguari;**
- 10 – São José dos Pinhais;
- 11 – Lunardelli; (n)
- 12 – **Tamarana;**
- 13 – Umuarama (n)
- 14 – Paulo Frontin (n)
- 15 – Ariranha do Ivaí (n)

Até o momento 15 CMAS responderam o ofício circular nº 011/2018 – CEAS, sendo que somente 4 participaram da reunião ampliada.

Todos responderam que possuem acesso ao site do CEAS, atualizam com frequência o CadSuas e receberam o convite por meio eletrônico, seja via ER, SMAS e/ou diretamente do e-mail do CEAS, com exceção do CMAS Ariranha do Ivaí (ER de Ivaiporã) que informou que não ficou sabendo da Reunião Ampliada e que não possui acesso ao site do CEAS/PR.

Com relação aos motivos da não participação, as respostas que mais apareceram foram os problemas relacionados com a distância, incompatibilidade da data e agenda dos conselheiros, falha de comunicação e um município alegou que ficou sabendo da reunião após a sua realização (Quatro Barras).

Sobre as vagas, como sugestão, foi solicitado mais vagas para segmentos da sociedade civil.

#### **Sugestões de temas e locais para as próximas reuniões ampliadas:**

**Temas:** Papel do conselho, orçamento/financiamento, Controle Social do PBF, Normativa SUAS, Vigilância socioassistencial, trabalho com famílias, Políticas Públicas para pessoas em situação de rua, fomentar a parceria do MP no fortalecimento do funcionamento dos conselhos, fomentar o comprometimento e a responsabilidade do gestor municipal no que se refere a participação dos conselheiros.

**Locais:** Mandaguari/ municípios que possuem ER/ Umuarama informou que possui espaço para 590 pessoas/ União da Vitória/ Irati e Ponta Grossa.

#### **Destaques:**

O CMAS de São José dos Pinhais questionou a obrigatoriedade da participação dos conselheiros em todas as reuniões ampliadas, ressaltando que o colegiado está analisando as questões do ofício circular 011/2018, para posterior resposta.

O CMAS de Mandaguari ressaltou que a metodologia de trabalho de grupo realizada na última reunião ampliada foi boa, porém o facilitador do grupo não permaneceu em tempo integral para direcionar a discussão.

CMAS de Ariranha do Ivaí informou que não ficou sabendo da reunião e que não possui espaço físico e nem equipamento próprio para acessar o site do CEAS/PR. Sugeriu descentralizar a Reunião Ampliada para reuniões com microrregionais com os municípios de abrangência dos ERs a cada 04 meses.

A Comissão continuará acompanhamento e sistematizando as respostas, de acordo com o recebimento das informações.

Ao todo, 32 CMAS responderam a pesquisa.

**Parecer da Comissão:**

- Envio de ofício ao CMAS de São José dos Pinhais ressaltando a importância da participação dos conselheiros em eventos (reuniões, capacitações, fóruns) referentes a política de assistência social e/outras políticas, e sobre a utilização dos 3% do IGD SUAS/PBF, que pode ser utilizado para manutenção, organização e educação permanente dos mesmos.

- Envio de ofício ao CMAS de Mandaguari agradecendo as sugestões e sinalizando que para as próximas reuniões, o colegiado direcionará melhor os membros da organização.

- Envio de ofício ao SMAS do município c/ cópia ao CMAS de Ariranha do Ivaí, ressaltando a responsabilidade do órgão gestor em manter a organização e o funcionamento do CMAS, conforme dispõe a normativas nacionais da política de assistência social. E sobre a sugestão da realização das reuniões microrregionais, informar que o colegiado estará apreciando a demanda.

**Parecer do CEAS: Aprovados os encaminhamentos**